

## ATO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Desembargador Haroldo Correia de Oliveira MÁXIMO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão (doc. PAD nº 103.596/2019) proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital nº 3.607/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 127, de 11 de julho de 2019, páginas 2 e 3 (doc. PAD nº 105.083/2019), resolve:

Aposentar JOSÉ EDUARDO CANTARINO GOMES, Matrícula TRE/CE nº 14219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006 (alterada pela Lei nº 13.317/2016, anexos I e II), com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com paridade e integralidade dos proventos de aposentadoria.

O interessado perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função.

O servidor também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIOS), no percentual de 2% (dois por cento), concedidos por Acórdão do Pleno deste TRE, datado de 09/05/2003, no Processo nº 11122-Classe 20, uma vez garantidas pelo artigo 15, II, da Medida Provisória nº 2225-45/2001, as situações constituídas (anuêniros completados) até 08 de março de 1999; b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ 140%), regulamentada pelo artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ\_Especialização), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTRARIA Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 02939/2019, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº. 146/2012, c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e nas Portarias PRES n. 237/2017 e 62/2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor IGOR DA SILVA DE BARROS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, por reciprocidade, mediante triangulação, com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor MIGUEL GONÇALVES PERES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e com um cargo idêntico ocupado pelo servidor GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

### PORTRARIA Nº 161, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 02939/2019, com fundamento na Resolução TSE n. 23.563/2018, na Resolução CNJ n. 146/2012 e na Portaria PRES n. 62/2018, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018, no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2º da Portaria PRES n. 62/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### ATO Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1908505/2019, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GIOVANA MARIA LADEIRA LEMOS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Direitos Políticos, Óbitos e Justificativas - SEDOJ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842/2004, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da CF/88, na redação dada pela EC 20/98 e EC 41/03 c/c Lei nº 10.887/2004, na redação da Lei nº 11.784/2008.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

### ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 34 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação, publicada no "DOU" nº 104, Seção 2, fl. 149, de 31/5/2019, do candidato WILIAN LUCAS RODRIGUES, classificado em 164º lugar em Concurso Público de Provas, destinada ao provimento da vaga criada pela Lei nº 7.645/1987, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, visto não ter tomado posse em tempo hábil.

Nº 35 - NOMEAR o candidato RENAN MARTINS BATISTA, classificado em 174º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento da vaga na 196ª Zona Eleitoral de Novo Cruzeiro, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987, vago em decorrência de aposentadoria de Simone de Fátima Costa de Paula, publicada no Ato nº 158, DOU nº 217 em 13/11/2017.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### PORTRARIA Nº 18.831, DE 9 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0003406-56.2019.16.14.8023, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 36 da Resolução TSE nº 23.563/2018 c/c o art. 4º da Resolução CNJ nº 146/2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987, de 18/12/1987, ocupado pelo servidor GUIOMAR ANTONIO ALVES PEREIRA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, condicionada à redistribuição, por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul,

criado pela Lei nº 11.202/2005, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, para o Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor IGOR DA SILVA BARROS, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTRARIA Nº 534, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7295/2019-TRE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-1, a partir da data da publicação;

II - DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, KEILA BRAMBILLA, requisitada para prestar serviços junto à 168ª Zona Eleitoral da Comarca de MANGUEIRINHA, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 168ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. GILBERTO FERREIRA

### PORTRARIA Nº 543, DE 2 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8247/2019, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JESSIKA NASSIF KORONTAI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6, a partir de 15/07/2019;

II - DISPENSAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-1, a partir da data da publicação;

III - DESIGNAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTRARIA Nº 157, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão proferida nos autos do Processo n. 0002945-61.2019.6.21.8000, resolve:

Art. 1º DEFERIR, a pedido, o retorno a este Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul da servidora MARIA CRISTINA SCHRODER HAILLIOT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o município de Porto Alegre-RS, a contar de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

### PORTRARIA Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2019

A DESEMBAKGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 11.202/2005, ocupado pelo servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, tendo por reciprocidade a redistribuição triangular simultânea dos cargos de idêntica categoria funcional, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO); e o cargo ocupado pelo servidor IGOR DA SILVA DE BARROS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### ATO Nº 328, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 26.543/1990, resolve:

Art. 1º Homologar a renúncia da aposentadoria da servidora JUDITH VALENTE CALAZANS, matrícula 1767728, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida pelo Ato nº SP 25, de 25 de março de 1991, publicado no D.O.R.J., parte III, pág. 94, de 05 de abril de 1991, de acordo com o que consta do protocolo nº 26.543/1990.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

## DIRETORIA-GERAL

### PORTRARIA Nº 63, DE 9 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2019.000026688-4, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LUCIA HELENA LOBO GOMES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por leis anteriores, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09200124, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

